



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11392, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG, Professor RENATO TOCANTINS SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o OFÍCIO Nº 34/2024/FAFICH-DCP/UFMG, da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.242933/2024-18, instituída pela Portaria nº 6992, de 12 de agosto de 2024, o qual solicita a prorrogação dos trabalhos da referida comissão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da supracitada Comissão, incumbida de apurar presumíveis irregularidades praticadas pelo servidor A.L.C.D.A, Inscrição UFMG nº \*\*941\*, SIAPE nº \*517\*\*\*, conforme disposto nos autos do Processo nº 23072.222187/2024-38, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Prorrogar o afastamento do servidor A.L.C.D.A, Inscrição UFMG nº \*\*941\*, SIAPE nº \*517\*\*\*, preventivamente, das atividades profissionais, por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme determina parecer em sede de juízo de admissibilidade, emitido pela Coordenadoria de Prevenção e Mediação de Conflitos e de Correição (CMEC) da UFMG, com base no Art. 147 da Lei nº 8.112/90, como garantia da regular apuração do processo disciplinar.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2024.

**RENATO TOCANTINS SAMPAIO**  
**Diretor da Escola de Música da UFMG**



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 13/12/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3821300** e o código CRC **5438AF9D**.

---

Referência: Processo nº 23072.242933/2024-18

SEI nº 3821300